



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA CURITIBA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 31/2020 - SJP-DF-SDF

A Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica causada pelo rompimento dos cabos de alta tensão que alimentam o edifício do Fórum, em decorrência do forte temporal que atingiu a comarca na data de ontem (29/06/2020), conforme SEI 0061519-02.2020.8.16.6000.

CONSIDERANDO a ausência de previsão de retorno da prestação do serviço;

CONSIDERANDO a impossibilidade de distribuição dos feitos informada pelo Cartório do Distribuidor, inclusive as medidas urgentes (flagrantes etc.).

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais, em todas as serventias da justiça desta Comarca de São José dos Pinhais, na presente data (01/07/2020).

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral da Justiça, aos Magistrados, Servidores, Promotores de Justiça, Delegados titulares e adjuntos da Delegacia Regional e da Delegacia da Mulher desta comarca, Defensoria Pública.

PUBLIQUE-SE.



REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Dado e passado neste Foro Regional de São José dos Pinhais, ao primeiro dia mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020). Eu _____ (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

(Assinado digitalmente)

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora Fórum